



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Sexta-feira • 26 de Junho de 2020 • Ano • Nº 3548

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Adjudicação da Dispensa de Licitação nº. 142/2020 Vinculado ao Processo Administrativo nº. 821/2020 -Empresa Francisco Antonio Filho de Helvecia.**
- **Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº. 142/2020 Vinculado Ao Processo Administrativo nº 821/2020-Empresa Francisco Antonio Filho De Helvecia.**
- **Homologação da Dispensa de Licitação nº 142/2020 Vinculado ao Processo Administrativo nº 821/2020 -Contratada: Francisco Antonio Filho de Helvecia.**
- **Extrato do Contrato nº 3138/2020 Referente ao Processo Administrativo nº 818/ 2020 e Vinculado a Dispensa de Licitação nº 142/2020-Empresa Contratada: Francisco Antonio Filho de Helvecia.**

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



### **ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 142/2020 VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 821/2020**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE NOVA VIÇOSA, BAHIA, instituída através do Decreto Municipal nº. 867/2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando que foram cumpridas todas as formalidades no processo de Dispensa de Licitação nº. 142/2020, ADJUDICA o objeto da dispensa (art. 4 da Lei Federal nº. 13.979/2020) - contratação de Empresa especializada para de prestação de aplicação de tratamento de desinfecção e imunização das áreas da secretaria de saúde e demais serviços que correspondem a rede de atenção a saúde do município de Nova Viçosa-BA como estratégia de melhoria para o enfrentamento ao combate a Pandemia do Covid-19 e ainda em decorrência da necessidade de controle aplicação da Normas de Biossegurança para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da Empresa FRANCISCO ANTONIO FILHO DE HELVECIA, inscrito no RG 11.149.977-14 SSP/BA e CPF370.639.795-15, residente e domiciliado na Rua: Vereador Peixoto, nº 30, centro Nova Viçosa- Bahia, CEP 45.920-000, com valor global de R\$ 48.880,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais).

. Nova Viçosa – Bahia, 22 de junho de 2020.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – DECRETO 867/2020**

Cláudia Otto Cruz Moreira  
Presidente da CPL

Iana Patricia Trajano da Silva  
Secretaria

Roseane Nascimento dos Santos  
Membro



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 142/2020  
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 821/2020**

O Prefeito do Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, Sr. Manoel Costa Almeida, torna público que,

Considerando as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a necessidade de contratação de Empresa especializada para de prestação de aplicação de tratamento de desinfecção e imunização das áreas da secretaria de saúde e demais serviços que correspondem a rede de atenção a saúde do município de Nova Viçosa-BA como estratégia de melhoria para o enfrentamento ao combate a Pandemia do Covid-19 e ainda em decorrência da necessidade de controle aplicação da Normas de Biossegurança para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde  
e,

Considerando a justificativa apresentada pelo ilustre Secretário Municipal de Saúde, e no teor do parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, onde expressa ser favorável a contratação, através da dispensa de licitação, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação nº. 142/2020, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a empresa FRANCISCO ANTONIO FILHO DE HELVECIA, inscrito no RG 11.149.977-14 SSP/BA e CPF370.639.795-15, residente e domiciliado na Rua: Vereador Peixoto, nº 30, centro Nova Viçosa- Bahia, CEP 45.920-000, com valor global de R\$ 48.880,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais). Com valor global de R\$ R\$ 48.880,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais).

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei

Nova Viçosa – Bahia, 26 de junho de 2020.

Manoel Costa Almeida  
Prefeito Municipal



**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2020  
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 821/2020**

O Prefeito do Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, Sr. Manoel Costa Almeida, no uso das atribuições e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2020. OBJETO: contratação de Empresa especializada para de prestação de aplicação de tratamento de desinfecção e imunização das áreas da secretaria de saúde e demais serviços que correspondem a rede de atenção a saúde do município de Nova Viçosa-BA como estratégia de melhoria para o enfrentamento ao combate a Pandemia do Covid-19 e ainda em decorrência da necessidade de controle aplicação da Normas de Biossegurança para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Em favor da Empresa Contratada: FRANCISCO ANTONIO FILHO DE HELVECIA, inscrito no RG 11.149.977-14 SSP/BA e CPF370.639.795-15, residente e domiciliado na Rua: Vereador Peixoto, nº 30, centro Nova Viçosa- Bahia, CEP 45.920-000, com valor global de R\$ 48.880,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais). Com valor global de R\$ 48.880,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais).  
Nova Viçosa – Bahia, 26 de junho de 2020

MANOEL COSTA ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3138/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 818/ 2020 E VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2020**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Oceânica, 2994, Bairro Abrolhos, Nova Viçosa, Bahia, CEP 45.920-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.531/0001-49, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Manoel Costa Almeida, brasileiro, CPF nº 050.967.745-20, RG 01.624.960-79, residente a Rua São Benedito nº 255, Centro, Posto da Mata distrito de Nova Viçosa- BA, **COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA - FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº: 11.756.421/0001-63, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 1000, B. Castelo, distrito de Posto da Mata- Nova Viçosa-Bahia, , neste ato representado por seu gestor o Sr MANOEL MECIAS FONTES DA SILVA, brasileiro, casado, residente à Rua Francisco Henrique, nº. 15, Nova Coréia, Caravelas, BA, CEP: 45.900-000, inscrito no CPF sob o nº. 594.993.705-87.

**EMPRESA CONTRATADA:** FRANCISCO ANTONIO FILHO DE HELVECIA, inscrito no RG 11.149.977-14 SSP/BA e CPF370.639.795-15, residente e domiciliado na Rua: Vereador Peixoto, nº 30, centro Nova Viçosa- Bahia, CEP 45.920-000, com valor global de R\$ 48.880,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais).

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para de prestação de aplicação de tratamento de desinfecção e imunização das áreas da secretaria de saúde e demais serviços que correspondem a rede de atenção a saúde do município de Nova Viçosa-BA como estratégia de melhoria para o enfrentamento ao combate a Pandemia do Covid-19 e ainda em decorrência da necessidade de controle aplicação da Normas de Biossegurança para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 13.979/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Poder	2	Executivo
Órgão	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
Secretaria	301	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	30101	Fundo Municipal de Saúde
Atividade	2.174	<b>GESTAO DOS DEMAIS RECURSOS DA SAUDE</b>
Elemento	3390.30.00	<b>Material de Consumo</b>
Fonte	02	Saúde 15%
	09	Recurso Vinculado LC 173/2020
	14	Transferência de Recursos do FNS

**VALOR DO CONTRATO:** valor global de R\$ 48.880,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26/06/2020 A 26/09/2020

**MANOEL COSTA ALMEIDA - Prefeito Municipal**

**MANOEL MECIAS FONTES DOS SANTOS-Secretária Municipal de Saúde**